

PORTARIA Nº. 055/2025

"Revoga todo e qualquer efeito da Portaria nº 040/2025, "

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conforme Leis Municipais nº 803/1990 e 804/1990, 3.370/2024 e publicações posteriores **REVOGA**, todo e qualquer efeito da Portaria nº 040/2025, em razão da manifestação de desistência em assumir o cargo da primeira colocada **SABRINA KNOFF CASARIN**.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.



Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4MW**G3D****Q1Y****8LO**